



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Serviço Eletrônico em
30/01/2026



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 23/2026

30 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.087947/2025-71

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 13/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 17/2026** publicado no Diário Oficial da União em 27/01/2026, seção 3, página(s) 95-98, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1.3. - Descrição da vaga:

Onde se lê:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Direito/Antropologia Jurídica	1 (uma)	Doutorado em Direito	Dedicação exclusiva

Leia-se:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Direito/Antropologia Jurídica	1 (uma)	Doutorado em Direito, Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou Filosofia	Dedicação exclusiva

II) No item 1.4 - Disciplinas a serem ministradas:

Onde se lê:

Disciplinas a serem ministradas: Teoria do Direito, Teoria do Estado e Democracia, Filosofia Jurídica, Metodologia e Epistemologia Jurídica, História do Direito, Filosofia Jurídica, Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica, Antropologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Ética Profissional, Instituições de Direito Público e Privado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

Leia-se:

Disciplinas a serem ministradas: Teoria do Direito, Teoria do Estado e Democracia,

Filosofia Jurídica, Metodologia e Epistemologia Jurídica, História do Direito, Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica Antropologia Jurídica, Ética Profissional, Instituições de Direito Público e Privado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

Pró-reitor de Gestão de Pessoas substituto da Universidade Federal de Uberlândia
Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 30/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7022476** e o código CRC **E8C2DEDE**.

Referência: Processo nº 23117.087947/2025-71

SEI nº 7022476

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL PROGEP Nº 22/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; RETIFICA o EDITAL GERAL PROGEP 17/2026 publicado no Diário Oficial da União em 27/01/2026, seção 3, página(s) 105-112, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 3.1. - O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Onde se lê:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Letras/Línguas Clássicas ou Literaturas Clássicas	1 (uma)	Graduação no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística; com doutorado no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística ou Filosofia ou História	Dedicação Exclusiva
2	Instituto de Filosofia	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Filosofia/Filosofia Africana e Afro-brasileira	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação Exclusiva
3	Faculdade Engenharia Mecânica	de Campus Glória/Campus Santa Mônica, localizados na cidade de Uberlândia - MG	Área: Engenharia Mecânica (30500001) Subárea: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (30503027)	1 (uma)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica; e Doutorado em Engenharia Mecânica	Dedicação Exclusiva
4	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Linguística/Libras	1 (uma)	Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos; com Graduação em Letras/Libras ou Letras/Língua Portuguesa com Domínio de Libras ou Letras ou Linguística ou Tradução/Interpretação/Libras	Dedicação Exclusiva
5	Instituto de Filosofia	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Filosofia/Filosofia Política	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação Exclusiva
6	Faculdade Direito	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Direito/Antropologia Jurídica	1 (uma)	Doutorado em Direito	Dedicação Exclusiva
7	Instituto de Economia Relações Internacionais	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Relações Internacionais/Segurança Internacional	1 (uma)	Doutorado em Relações Internacionais	Dedicação Exclusiva

Leia-se:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Letras/Línguas Clássicas ou Literaturas Clássicas	1 (uma)	Graduação no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística; com doutorado no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística ou Filosofia ou História	Dedicação Exclusiva
2	Instituto de Filosofia	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Filosofia/Filosofia Africana e Afro-brasileira	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação Exclusiva
3	Faculdade Engenharia Mecânica	do Campus Glória/Campus Santa Mônica, localizados na cidade de Uberlândia - MG	Área: Engenharia Mecânica (30500001) Subárea: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (30503027)	1 (uma)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica; e Doutorado em Engenharia Mecânica	Dedicação Exclusiva
4	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Linguística/Libras	1 (uma)	Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos; com Graduação em Letras/Libras ou Letras/Língua Portuguesa com Domínio de Libras ou Letras ou Linguística ou Tradução/Interpretação/Libras	Dedicação Exclusiva
5	Instituto de Filosofia	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Filosofia/Filosofia Política	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação Exclusiva
6	Faculdade Direito	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Direito/Antropologia Jurídica	1 (uma)	Doutorado em Direito, Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou Filosofia	Dedicação Exclusiva
7	Instituto de Economia Relações Internacionais	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Relações Internacionais/Segurança Internacional	1 (uma)	Doutorado em Relações Internacionais	Dedicação Exclusiva

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 23/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 13/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; RETIFICA o EDITAL PROGEP 13/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 17/2026 publicado no Diário Oficial da União em 27/01/2026, seção 3, página(s) 95-98, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No Item 1.3. - Descrição da vaga:

Onde se lê:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Direito/Antropologia Jurídica	1 (uma)	Doutorado em Direito	Dedicação exclusiva

Leia-se:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Direito/Antropologia Jurídica	1 (uma)	Doutorado em Direito, Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou Filosofia	Dedicação exclusiva

II) No item 1.4 - Disciplinas a serem ministradas:

Onde se lê:

Disciplinas a serem ministradas: Teoria do Direito, Teoria do Estado e Democracia, Filosofia Jurídica, Metodologia e Epistemologia Jurídica, História do Direito, Filosofia Jurídica, Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica Antropologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Ética Profissional, Instituições de Direito Público e Privado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

Leia-se:

Disciplinas a serem ministradas: Teoria do Direito, Teoria do Estado e Democracia, Filosofia Jurídica, Metodologia e Epistemologia Jurídica, História do Direito, Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica Antropologia Jurídica, Ética Profissional, Instituições de Direito Público e Privado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 12/2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 211/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 211/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 208/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, da seguinte forma:

Área: Letras

Subárea: Línguas Clássicas e Literaturas Clássicas

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Não houve candidato(a) com inscrição deferida.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

